



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1629/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

“ALTERA A LEI Nº. 1515/2009 (PPA EXERCÍCIO 2010); A LEI Nº. 1516/2009 (LDO EXERCÍCIO DE 2010), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 1540/2009 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2010) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1515/2009, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no Anexo I, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.516/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.540/2009, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, o projeto contemplado no anexo III, o qual visa a custear despesas de Construção da Primeira Etapa do Centro de Eventos, a ser edificado nas proximidades da BR 070, no Parque de Exposições de Campo Verde-MT, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição:

Órgão – 08 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Und. Orçamentária- 001- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Subfunção: 695 – Turismo
Programa: 0029 – Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva
Projeto/Atividade: 1.637 -Construção da 1ª Etapa do Centro de Eventos
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 310.000,00

Total R\$ 310.000,00

Art. 4º Para atender as novas ações, será usada a anulação parcial dos seguintes programas/dotações orçamentárias (PPA 2010; LDO 2010; LOA 2010):

Órgão - 14- Secretaria de Planejamento
Und. Orçamentária- 001 – Secretaria de Planejamento
Função: 04 – Administração

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0010 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Planejamento

Projeto/Atividade: 2.946 – Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 31.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 80.450.00

Elemento de Despesa: 31.90.13.00.00- Obrigações Patronais R\$ 17.550.00

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00- Outros Serviços Terc.Pessoa Jurídica R\$ 10.000.00

Órgão - 07- Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente.

Orçamentária- 001 – Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0027 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.335 – Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 31.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado R\$ 57.000.00

Órgão - 06- Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Orçamentária- 001 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0058 – Apoio a Manutenção das Estradas Estaduais dentro do Município

Projeto/Atividade: 2.818 – Manutenção da Patrulha/Consórcio

Elemento de Despesa: 33.71.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 53.000.00

Órgão - 04- Secretaria de Finanças.

Orçamentária- 001 – Secretaria de Finanças.

Função: 04 – Administração

Subfunção: 121 – Planejamento de Orçamento

Programa: 0002 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: 2.305 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 46.90.71.00.00- Principal Dívida Contratual Resgatado R\$ 70.000.00

Órgão - 04- Secretaria de Finanças.

Orçamentária- 001 – Secretaria de Finanças.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 0002 – Modernização e Gerenciamento da Secretaria de Finanças

Projeto/Atividade: 2.307 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Elemento de Despesa: 33.90.47.00.00- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 22.000.00

Total R\$ 310.000,00

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1629/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 27 de outubro de 2010.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emendas.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


**MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

